PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando o percentual de ciclistas que utilizam os ferrys boats para deslocamento as Ilhas de Itaparica, Mar Grande/e outras.

Considerando as dificuldades que os ciclistas enfrentam para acomodação de suas bicicletas.

Considerando ainda que, com a utilização de BICICLETAS os ciclistas deixarão de utilizar transporte particular, contribuindo assim com a redução dos congestionamentos, como também deixarão de usar o transporte coletivo, proporcionando melhor conforto aos demais passageiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que, determine ao órgão competente o estudo de viabilidade para implantação de **PARACICLOS** nos FERRYS BOATS.

Salvador, 07 de janeiro de 2019.

TIAGO CORREIA

Vereador pelo PSDB